



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
NEABI-Piranhas

EDITAL Nº 06/2022 DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PIRANHAS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO CAMPUS PIRANHAS – NEABI-PIRANHAS

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, torna pública a seleção de estudante para a Monitoria do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI - Piranhas). As inscrições ocorrerão no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas remuneradas, uma vaga para o turno matutino e outra para o turno vespertino.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e o pagamento dar-se-á em contracorrente em nome do próprio estudante.

2.2 A bolsa terá vigência de junho a dezembro de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário de inscrição online e do envio de documentos, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022. Acesse o formulário de inscrição em:

<https://forms.gle/VkMLuuGB7Xr2GAoN6>

3.2. No ato da inscrição, o estudante deverá encaminhar digitalizado pelo formulário de inscrição online:

3.2.1 Atestado de matrícula emitido pelo sigaa;

3.2.2 Cópia do RG e CPF do estudante;

3.2.3 Cópia do cartão ou documento digital com os dados da contracorrente;

3.2.4 Se o candidato for menor de idade, **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado. Acesse o termo neste link: <https://drive.google.com/file/d/17WXL0mdpG7p4x1S8DkgaewXV2pp9Ou/view?usp=sharing>

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados, modalidade EJA e de graduação do IFAL – Campus Piranhas;

4.2 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – Campus Piranhas;

4.3 Não se encontrar em Progressão Parcial no ano corrente;

4.4 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;

4.5 Não ser beneficiado/a por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil;

4.6 Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Etapa 1: Inscrição

5.1.1 O/a candidato/a preencherá a Ficha de Inscrição em <https://forms.gle/VkMLuuGB7Xr2GAoN6>, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

5.1.2 O/a candidato/a deverá enviar junto com o Formulário de Inscrição todos os documentos previstos no item 3.2: Atestado de matrícula emitido pelo sigaa; Cópia do RG e CPF do estudante; Cópia do cartão ou documento digital com os dados da conta-corrente; se o candidato for menor de idade, **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado.

5.2 Etapa 2: Redação

5.2.1 A etapa da Redação será realizada na Sala de Reunião, no dia 24/05/2022, de acordo com os horários previstos no item 5.2.3.

5.2.2. Na etapa da Redação o/a candidato/a deverá elaborar um texto de, no máximo, 30 linhas, discorrendo sobre a seguinte temática: **Redes sociais e suas interferências na temática étnico-racial.**

5.2.3 A etapa da redação ocorrerá na Sala de Reunião nos seguintes horários: manhã: 7:00h – 9:30h; tarde: 15:50h – 18:20h.

5.2.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuído nota de 0 a 10.

5.2.5. Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa; coerência e coesão; a capacidade argumentativa e a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo ao barema abaixo:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Argumentação em defesa do ponto de vista	2,5
4. Abordagem do tema	2,5
PONTUAÇÃO	TOTAL 10

5.2.6 – As redações serão classificadas segundo os critérios do item 5.2.5.

5.3 Etapa 3: Entrevista

5.3.1. Serão convocados/as para as entrevistas até 10 candidatos/as com melhor desempenho na redação.

5.3.2. Cada candidato/a será entrevistado/a/ individualmente por membros da banca do processo seletivo, na sala do NEABI, em horários pré-agendados.

5.3.3. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuído nota de 0 a 10.

5.3.4. A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do NEABI, dando preferência a candidatos/as de origem Indígena, Afro-brasileiros e/ou oriundos/as de comunidades remanescentes Indígena e Quilombola.

5.4 – Etapa 4: Resultado final

5.4.1. O Resultado final será dado pela nota do candidato/a;

5.4.2. A nota final será calculada de acordo com a seguinte expressão:

Nota Final= Nota da Redação + Nota da Entrevista / 2

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR/A

6.1 Cumprir os horários e carga horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades;

6.2 Manter assiduidade nas reuniões do NEABI;

6.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo;

6.4 Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais;

6.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;

6.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros;

6.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo;

6.8 Produzir atas, relatórios e registros das ações do NEABI-Piranhas;

6.9 Produzir o Relatório Final da monitoria.

7. CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1 Serão considerados motivos de desligamento:

7.1.1 Desistência espontânea das atividades;

7.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas;

7.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória;

7.1.4 Não cumprimento da carga horária estabelecida;

7.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares;

7.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos Direitos Humanos e à diversidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos, nas mídias oficiais do Campus Piranhas, nas redes sociais do NEABI-Piranhas e no site do IFAL.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrição	16/05/2022 a 20/05/2022
Homologação das inscrições	23/05/2022
Realização das Redações	24/05/2022
Divulgação do resultado das Redações e convocação para as Entrevistas	27/05/2022
Realização das Entrevistas	30/05/2022
Divulgação e homologação do Resultado Final	31/05/2022

10. Das disposições finais

10.1 O/a candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso de bolsista.

10.2 A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do atestado de matrícula no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail: neabi.piranhas@ifal.edu.br

Piranhas, 16 de maio de 2022.

Antônio Iatanilton Damasceno de França
Diretor-geral do IFAL-Piranhas

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
NEABI-Piranhas

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PARA RESPONSÁVEIS DE MENORES DE IDADE**

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>			
Nome do responsável pelo estudante:			
Nome do estudante:			
Data de Nascimento do estudante:	/ /	RG	

Neste momento o/a seu/sua filho/a ou tutelado/a está concorrendo a vaga de monitor/a como bolsista do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFAL-Piranhas (NEABI-Piranhas), sob a responsabilidade da coordenação do devido núcleo e do professor/a orientador/a designado como responsável pela monitoria. A bolsa será de R\$ 400,00 mensais e terá vigência de junho a dezembro de 2022.

O papel do/a seu/sua filho/a ou tutelado/a nesta monitoria compreende: cumprir os horários e carga horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades; manter assiduidade nas reuniões do NEABI; envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo; fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais; participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo; colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros; produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo; produzir atas, relatórios e registros das ações do NEABI-Piranhas; produzir o Relatório Final da monitoria. Caso aceite que seu filho(a)/tutelado(a) seja bolsista da monitoria, assine o Termo abaixo:

Eu, _____
declaro ter sido informado sobre a possível participação do/a meu/minha filho/a ou tutelado/a como monitor/a bolsista estando consciente dos direitos, das responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a participação do/a meu/minha filho/a ou tutelado/a implicam, concordo em permitir a participação do meu/minha filho/a ou tutelado/a, como bolsista monitor/a, e o uso de sua imagem, sem que para isso eu tenha sido forçado/a ou obrigado/a.

_____, _____ de maio de 2022.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade



Emitido em 16/05/2022

EDITAL Nº 293/2022 - C_PIRANHAS (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 15:02)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **293**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **a1461e168e**